

INVEST3 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/ME 29.050.178/0001-29

NIRE 43300061159

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Borges de Medeiros, 328, Sala 54C, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-020.
- 2. CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) devido à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Jaime Barreiro Wagner - Presidente; André Ghignatti - Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia.
- 5. INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES:** Verificada a presença da totalidade do capital social da Companhia, foi devidamente instalada a assembleia. Deliberou-se pela lavratura da ata na forma de sumário, consoante faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram:

Aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 1.000.166,67 (hum milhão, cento e sessenta e seis reais com sessenta e sete centavos), passando o capital social de R\$ 2.566.809,33 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais com trinta e três centavos), para R\$ 1.566.642,66 (hum milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais com sessenta e seis centavos), sem a extinção de ações. Para cada ação emitida pela Companhia será atribuído o valor de R\$ 0,1666 (dezesesseis centavos e sessenta e seis milésimos de centavo), para fins de restituição do capital social aos acionistas, que deverá ser pago em até 60 (sessenta) dias contados da publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária, em moeda corrente nacional, em uma única parcela.

Diante da deliberação acima adotada, os acionistas aprovam a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.566.642,66 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais

com sessenta e seis centavos), dividido em 6.001.000 (seis milhões, um mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

§ 1º. Cada ação ordinária confere ao seu titular 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

§ 2º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira aprovada pela Assembleia Geral, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o Artigo 35, § 3º, da Lei das S.A.”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio da Companhia.

Porto Alegre/RS, 24 de novembro de 2025.

Mesa:

Jaime Barreiro Wagner
Presidente

André Ghignatti
Secretário